

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.343 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório e declara estabilidade à servidores.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 111 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º Declarar estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório.

Mat.	Nome	Cargo	RG nº
1624-1	Carlos Eduardo Barszcz	Engenheiro Civil	6.562.052-9 – SSP/PR
1591-1	Cristina Célia Bennemann	Auxiliar de Serviços Gerais	7.828.341-6 – SSP/PR
1627-6	Dulce Teresinha Bennemann Castoldi	Educador/Cuidador Residente	5.633.362-2 – SSP/PR
1623-3	Gilmar Freitas de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	14.159.735-3 – SSP/PR
1626-8	Teresinha Ortiz de Camargo	Servente Geral	9.515.458-1 – SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro